



Cadastro/Nom 9695109 - GUSTAVO VARGAS QUINAMO
Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: Designação para auxiliar na Vara do Júri e Execuções Penais de Teixeira de Freitas.
Período(s): De 18/10/2022 08:00 a 18/10/2022
DESTINO(S): TEIXEIRA DE FREITAS (Subdestino: PRADO)
De 20/10/2022 08:00 a 20/10/2022
DESTINO(S): TEIXEIRA DE FREITAS (Subdestino: PRADO)

Cadastro/Nom 8098891 - JOAO LEMOS RODRIGUES
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: Substituição. Atendimento a advogados. Análise de processos. Questões administrativas.
Período(s): De 24/10/2022 07:00 a 24/10/2022
DESTINO(S): ENCRUZILHADA

Cadastro/Nom 9015108 - ANTONIO CARLOS MALDONADO BERTACCO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: Ausência de juiz titular na comarca
Período(s): De 25/10/2022 07:30 a 25/10/2022
DESTINO(S): BUERAREMA

PORTARIA Nº 302/2022

Designa servidores como fiscais de contratos.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
CSG Engenharia LTDA	03/22-EM	425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias corridos	Prestação de serviços de engenharia para Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Cruz das Almas	José Maurício Argollo Farias – Cadastro 968.742-4	José Argemiro Rivas Neto – Cadastro 969.001-8

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 27 de outubro de 2022.

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 03/22-EM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CSG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.027.728/0001-70. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Cruz das Almas. Prazo contratual; 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias corridos. Prazo de execução da obra; 270 (duzentos e setenta) dias corridos. Valor: R\$20.477.230,28 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos trinta reais e vinte e oito centavos). que serão atendidos, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 5336, Elemento de Despesa 44.90.51, Subelemento 51.03 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA.TJ-ADM-2022/02243. Data: 27/10/2022.

